



ATA DE SESSÃO CONVITE

SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE 2 “PROPOSTA” DO CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO 2020.0000.600.8932

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14hs, reuniram-se no CEPI José Eduardo do Couto, localizado na Rua José Fernandes Carvalhaes, nº 197, Centro, nesta cidade de Itaguari, a Comissão de Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 003/2020, de 05/10/2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos envelopes propostas do convite nº 01/2020, objeto do processo nº 2020.0000.600.8932, referente a contratação de empresa de engenharia para reforma geral, conforme as especificações constante no edital das seguintes empresas: Empreiteira Silforte Eireli – ME, CNPJ: 38.007.148/0001-20, Macro Construtora e engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14, Marco construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, Maxi Engenharia Eireli – ME, CNPJ: 34.671.684/0001-75, Damasco Construtora Ltda, CNPJ 18.905.544/0001-68, Construart Construções Eireli – Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, Creative Comércio e serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, BM construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86, Excelencia Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, Luc construtora Eireli, CNPJ: 33.364,059/0001-18 e Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura dos envelopes 02 “Proposta”, na presença do representante da empresa Maxi Engenharia Eireli. Em seguida, a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” DO CRITERIO DE JULGAMENTO, constante no edital constatou que as propostas das empresas ficaram da seguinte forma: 1º Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30. Valor R\$ 116.999,09 (Cento dezesseis mil e novecentos noventa e nove reais e nove centavos), 2º Empreiteira Silforte Eireli – ME, CNPJ: 38.007.148/0001-20, valor R\$ 117.371,38 (Cento dezessete mil e trezentos setenta e um reais e trinta e oito centavos), 3º Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, valor R\$ 126.996,26 (Cento vinte e seis mil e novecentos noventa e nove reais e vinte e seis centavos), 4º Maxi Engenharia Eireli – ME, CNPJ: 34.671.684/0001-75, valor R\$ 128.999,23 (Cento vinte e oito mil, novecentos noventa e nove reais e vinte e três centavos), 5º Damasco Construtora Ltda, CNPJ 18.905.544/0001-68, valor R\$ 134.807,41 (Centro trinta e quatro mil, e oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos), 6º, Excelencia Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, valor R\$ 142.016,02 (cento e quarenta e dois mil, dezesseis reais e dois centavos), 7º Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, valor R\$ 144.994,94 (cento e quarenta e quatro mil, e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), 8º JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86, valor R\$ 146.730,91 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), 9º Construart Construções Eireli – Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, valor R\$ 146.999,18 (cento e quarenta e seis mil, e novecentos e noventa



nove reais e dezoito centavos), 10º Marco construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, valor R\$ 147.659,00 (Cento quarenta sete mil, seiscentos cinquenta nove reais, 11º, BM construções Eireli, CNPJ: 22.604.518/0001-77, valor R\$ 147.674,06 (Cento quarenta sete mil, seiscentos setenta quatro reais e seis centavos, 12º, Luc construtora Eireli, CNPJ: 33.364,059/0001-18, valor R\$ 147.892,49 (Cento quarenta sete mil, oitocentos noventa dois reais e quarenta nove centavos), 13º Macro Construtora e engenharia Ltda, valor R\$ 148.854,03 (Cento quarenta oito mil e oitocentos cinquenta quatro reais e três centavos), 14º Creative Comércio e serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, não apresentou carta proposta, planilha orçamentaria, cronograma, relatório central, composição BDI. Assim, a Comissão de Licitação decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora: **RENOVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 36.603.111/0001-30, perfazendo um total de Valor R\$ 116.999,09 (Cento dezesseis mil e novecentos noventa nove reais e nove centavos), tendo um prazo de 5 dias uteis para apresentar as CERTIDÕES NEGATIVAS: FGTS, RECEITA FEDERAL, TRIBUTOS ESTADUAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS. Caso não apresente a documentação dentro do prazo será declarado o 2º colocado como Vencedor: **EMPREITEIRA SILFORTE EIRELI – ME**, CNPJ: 38.007.148/0001-20, valor R\$ 117.371,38 (Cento dezessete mil e trezentos setenta um reais e trinta oito centavos). Nada mais havendo de relatar sobre o presente julgamento, está Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado á empresa vencedora. Esta ata será lavrada e afixada no quadro próprio desta Unidade Escolar e site da Secretaria Estadual de Educação, para que surta efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando desde já com vistas franqueados aos interessados.

PRESIDENTE: Joana Eliane Barbosa

1º MEMBRO: Adriana Regina da Silva

2º MEMBRO: Claudiney dos Reis

(Assinatura da Empresa presente):

[Assinatura]

[Assinatura]